

P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito

Tendo empenho em prender aos da relação junta por serem todos insolentes, huns Desertores, e outros auxilia-dores delles, levantados, ou aquilombados naquelles matos em ranchos, ou sitios, q' juntam.^{te} mandava destruir-lhes, se intentou a diligencia, e porq' se não pode efectuar pela Freg.^a de Nazaré, e só sim por essa de Jacarehy, pelas ra-zoens expostas na carta, de q' lhe mando copia: Ordeno a Vm.^{ce}, q' ajuntando Ordenanças, e ainda pedindo os Aux.^{es}, q' julgar necessários, nomeando-lhes cabos capazes, mande as ditas paragens prender tais insolentes, e destruir-lhes os coutos q' nesses matos tem, em q' vivem, como feras, fazendo por prender tambem ao Pedro Cardoso, q' vindo já prezo fugio no caminho, e provavelm.^{te} voltaria p.^a os mesmos rebeldes, e a todos os mais, q' viverem naquelle Sertão, e não vam nomeados na relação junta, e nam forem criminosos, os fará Vm.^{ce} notificar p.^a dentro de vinte dias deixarem taes habitações, e sairem p.^a Povoado, ou pa-ragens mais comunicaveis.

Confio da prudencia de Vm.^{ce} esta import.^o dilig.^a, p.^a q' conheção esses Regulos, q' em nenhuma parte me podem escapar, e q' Vm.^{ce} hé ahi Cap.^m Mor activo, e zeloso p.^a executar as minhas ordens. D.^o g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 3 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Lourenço Bicudo de Brito //

Relação q' acuza a carta supr.

Simam Correya, Desertor —

Manoel Roíz cazado no Sitio de Jaguary guassu ou no Sitio, q' tem no Rio do Peyxe —

Hum Preto q' está fugido em caza do d.^o Manoel Roíz —

Thomé Roíz soldado Desertor, e sobrinho do d.^o —



Miguel Roíz, tambem Desertor, q' anda fazendo Sitio abaixo do de Manoel Roíz —

Fran.^{co} Per.^a cazado, compadre do d.^o Thomé Roíz, assiste na Tapera, q' foi de Angelo de Siqr.^a —

Antonio Roíz, Desertor —

Joam Fernandes, morador no Caminho de Jacarehy, por dar couto em sua casa aos dous Desertores Ant.^o Roíz, e Thomé Roíz. —

João de Olivr.^a. Desertor, e mor.^{or} abaixo do Sitio de hum Cristovão de tal. — // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

P.^a o Then.^{te} de Cavalr.^a Aux.^{ar} da V.^a de Guaratg.^a
Mnoel Francisco de Tolledo.

Se hé verdade pura, e nam illuzam achar-se occulto no seu Bayrro esse Bastardo, q' Vm.^{ce} diz descera de Minas p.^a o matar, prenda-o, e mo remeta.

Como Vm.^{ce} diz tem Portaria m.^a p.^a Prender, e remeter-me a Antonio Soares, filho de huma viuva do Facam, e nam tem ordem contraria, devia executalla, em cuja remessa citará Vm.^{ce} a data da d.^a minha Portaria.

Vay a petiçam junta despachada, como entendi ser justa, porq' nam devo fazer outra couza. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 4 de Sbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta} Manoel da Sylva Reys.

Recebi a carta de Vm.^{ce}, de 30 do proximo passado mez; e no q' respeita ao caminho, assim como Vm.^{ce} nella se remete ao q' me tinha escrito na data de 26 do mesmo mez, me remeto eu a reposta, q' lhe dey em 29 delle, pois fico na

